

PL 0246/2006

JUSTIFICATIVA

A propositura em pauta dispõe que deverão ser instalados nas edificações de serviços e comerciais no equipamento mecânico de transporte vertical - elevadores, sistemas de luz de emergência interna localizados na cabine, acionados em situação emergencial ou falta de energia elétrica, tendo o objetivo de proporcionar segurança aos usuários.

A instalação deverá estar de acordo com a Norma Brasileira Registrada (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentos oficiais próprios.

Por ser assunto de grande importância para a segurança e visar o bem dos munícipes peço aos Nobres Pares especial atenção para a aprovação deste Projeto de Lei.